



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 217

BAHIA - 06 de Agosto de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 001/2022*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022-D

Partes: Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, CNPJ nº 13.798.905/0001-09, e Regina Rosa Lopes, CPF nº 244.774.865-53.

Objeto: Rescisão administrativa, de natureza unilateral, do Contrato nº 001/2022, cujo objeto era a locação de imóvel residencial situado na Rua Flaviano Dourado, nº 95, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Motivação: A rescisão decorre da necessidade administrativa de mudança da sede da Secretaria, em razão de o imóvel locado não atender mais de forma adequada às demandas do setor, em virtude de suas limitações físicas e espaço reduzido.

Fundamentação Legal: Artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Eficácia: A rescisão produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000